

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: <u>educacao@descanso.sc.gov.br</u> Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 28/2024, 04 de novembro de 2024.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 28/2024, de 04 de novembro de 2024.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA SELEÇÃO DE MERENDEIRA.

IVANEI BRUGNEROTTO, Prefeito Municipal de Descanso em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 1379/2017, de 16.11.2014, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1519/2017, Lei 827/2009 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Descanso o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1. DA FUNÇÃO E VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vaga, para **contratação temporária de Merendeira até 13 de dezembro de 2024**, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas.

QUADRO DE VAGAS				
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação
Merendeira Lei n° 04/90, Lei n° 054/90 e Lei n° 089/90	* Subst. e/ou Res.T.	R\$ 1.701,66	40 horas	Ensino Fundamental (4ª série).

Subst. e/ou Res.T. → Substituição e/ou Reserva Técnica

- 1.2 A vaga do quadro acima destina-se a substituição de servidor efetivo, e/ou vaga excedente para contratação até 13 de dezembro de 2024.
- 1.3 A vaga para Merendeira será oferecida com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

2. AS VAGAS EXISTENTES e/ou vinculadas para até 13 de dezembro de 2024, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público:

Secretaria de Educação e Cultura	Cargo/Função	Horas Semanais
Merendeira	Merendeira	40 horas
Lei nº 04/90, Lei nº 054/90 e Lei nº 089/90		70 H01 a5



Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 28/2024, 04 de novembro de 2024.

* 2.a.1 Os profissionais serão admitidos pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de teste seletivo e/ou concurso público.

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de 05,06 e 07 de novembro de 2024, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, junto ao Setor de Desenvolvimento Econômico, sito à Avenida Marechal Deodoro, n° 146, nesta cidade de Descanso – SC.
- 2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 São condições para inscrição:

- 2.3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.3.2 Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal:
- 2.3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;
- 2.3.4 Ter cumprido com as obrigações eleitorais;
- 2.3.5 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 2.3.6 Possuir o nível de escolaridade, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;
- 2.3.7 As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;
- 2.3.8 Cumprir as determinações deste Edital.

2.4 Documentos para inscrição:

- 2.4.1 Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;
- 2.4.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição 2024, justificativa da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 2.4.3 Cópia do CPF Cadastro de Pessoa Física;
- 2.4.4 Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 2.4.5 Certificado de comprovação de escolaridade.
- 2.4.6 Comprovação de Experiência na área de atuação, se tiver.
- 2.4.7 Comprovante de Residência.

2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

- 2.5.1 Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital e preencher a ficha de inscrição.
- 2.5.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.
- 2.5.3 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.5.4 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.



Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 28/2024, 04 de novembro de 2024.

CAPÍTULO III

3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso SC, no dia 08 de novembro de 2024, ás 08:00hs, após o encerramento das inscrições e publicadas no seguinte endereço eletrônico: www.descanso.sc.gov.br.
- 3.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 16:00hs do dia 08 de novembro de 2024 a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, e endereçado à Secretaria da Administração.
- 3.2.1 Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso SC.

CAPÍTULO IV

4 - DAS PROVAS E DE TÍTULOS:

4.1 CRITÉRIOS DE SELEÇAO E CONTRATAÇÃO

- 4.1.2 Os critérios de classificação serão por eliminação na seguinte ordem abordada:
- 4.1.2.1 Escolaridade exigida para o cargo;
- 4.1.2.2 Comprovação de Experiência na área de atuação;
- 4.1.2.3 Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Merendeira. Valendo 0,10 (um décimo) a cada mês de efetivo exercício, limitando a 10,0 (dez pontos), devendo ser
- comprovado documentalmente o período apresentado.
- 4.1.2.4 Maior idade;
- 4.1.2.5 Número de filhos;
- 4.1.2.6 Sorteio.
- 4.1.2.7 A classificação acontecerá na forma de eliminação;
- 4.1.2.8 Permanecendo o empate, adotar-se-á o item subsequente e sucessivo, como critério de desempate;
- 4.1.2.9 Para admissão serão solicitados pela Divisão de Pessoal, documentos previsto em Legislação Municipal, INTC nº 07/08 e nº 08/10 TC-SC.

CAPÍTULO V

5 – <u>DO EMPATE NA NOTA FINAL:</u>

- 5.1 Ocorrendo empate no resultado final das provas de títulos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:
- 5.1.1 Maior número de pontos pelo tempo de serviço/experiência;



Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: <u>educacao@descanso.sc.gov.br</u> Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 28/2024, 04 de novembro de 2024.

- 5.1.2 Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho, até o último dia de inscrição neste concurso público, na forma do dispositivo no parágrafo único de art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- 5.1.3 Major idade:
- 5.1.4 Sorteio Público.

CAPÍTULO VI

6 - DOS RECURSOS:

- 6.1 É admitido recurso quanto a divergências:
- a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;
- b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2 Os recursos deverão ser interpostos ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso SC, terão prazo até as 16:00 hs do dia 08 de novembro de 2024 no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, a partir da publicação.
- 6.3 Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.
- 6.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.
- 6.5 Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso SC.
- 6.6 O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

CAPÍTULO VII

07 - CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	05,06 e 07 de novembro de 2024	07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	08 de novembro de 2024	A partir das 09h00mim
Resultados dos Recursos (se houver)	08 de novembro de 2024	Até às 16h00mim
Divulgação do Resultado Final.	11 de novembro de 2024	A partir das 08h00min

Obs: Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado



Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 28/2024, 04 de novembro de 2024.

CAPÍTULOVIII

08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado **não assegura ao candidato sua nomeação**, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso SC.
- 8.2 Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.
- 8.3 A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.
- 8.4 As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso SC e no endereço eletrônico www.descanso.sc.gov.br
- 8.5 O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso SC.
- 8.6 Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.
- 8.8 Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Protocolo de Identificação de Inscrição;

ANEXO III – Atribuições do cargo.

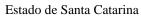
Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 04 de novembro de 2024.

Ivanei Brugnerotto

Prefeito de Descanso em exercicio

Certifico que publiquei o presente Edital. Janei Stirmer – Agente Administrativo.





Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: <u>educacao@descanso.sc.gov.br</u> Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 28/2024, 04 de novembro de 2024.

$\underline{ANEXO~I}$ - $\underline{EDITAL~DE~PROCESSO~SELETIVO~SIMPLIFICADO~N^\circ~28/2024$

FICHA DE INSCRIÇÃO		() SII	OLOGAI M (:/_) NÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 28/2024, de 04 de novembro de 2024.	0	_			
INSCRIÇÃO Nº/ 2024.					
CARGO: Merendeira					
NOME COMPLETO:					
GRAU DE INSTRUÇÃO:					
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)					N°
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU	J DIST I	RITO:	
CEP: MUNICÍPIO:		UF:	TEL	EFONE:	
FILIAÇÃO: PAI:					
MÃE:					
DATA DE NASCIMENTO: / / IDADI	E:	SEXO: () MAS	CULINC) () FEMININO
LOCAL DO NASCIMENTO:			EST	ADO:	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () OUTROS	Ι	DEPENDE	ENTES N°
CPF/CIC N°:	Portado	r de Deficiênd	cia Físic	ea: ()	Sim () Não
	Tipo de	Deficiência:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓR	GÃO EMISSOR:			DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: Z	ONA: S	EÇÃO:	MUNIO	CÍPIO:	
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:				CATEG	ORIA:
Declaro conhecer as disposições do declarações acima prestadas são verdadeiras, nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia () CPF/CIC; () CARTEIRA DE IDENTIDADE; () TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELI () CERTIFICADO DE RESERVISTA - MILITAR () CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO; () DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA () OUTROS - RELACIONAR	assumo tot xerográfica EITORAL;	al responsa dos seguin	bilidad tes dod	de dos d	ados declarados
DESCANSO - SC,	de no	vembro de 20	024.		

ASSINATURA DO CANDIDATO

Pag. 6





Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: <u>educacao@descanso.sc.gov.br</u> Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 28/2024, 04 de novembro de 2024.

<u>ANEXO II</u> - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 28/2024. PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

	4, de 04 de novembro de 2024.	
INSCRIÇÃO N	o/ 2024.	
CARGO:	MERENDEIRA	
NOME COMPLET	го:	
DATA DE NASCI	MENTO/	CPF n°:
Tempo	de Serviço (anos/meses/dias)	Total de Pontos
	Descanso - SC	de novembro de 2024.
ANEXO II P PROCESSO SE	Avenida Marechal Deodoro n° 146 Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax Edital de Processo Seletivo Simplific - EDITAL DE PROCESSO S	Assinatura do Candidato nso ara – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. a 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br cado n° 28/2024, 21 de agosto de 2024. SELETIVO SIMPLIFICADO N° 28/2024. TIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO
	1°/ 2024.	
CARGO:	MERENDEIRA	
NOME COMPLET		
DATA DE NASCI	MENTO/	CPF n°: Total de Pontos
Tempo	de Sel viço (dilos/lifeses/dids)	Total de l'Ontos
	Descanso - SC,	de novembro de 2024.
Assi	inatura Responsável	Assinatura do Candidato

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 28/2024, 04 de novembro de 2024.

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

MERENDEIRA: (Lei nº 04/1990)).

Prepara alimentos, coze e distribui produtos alimentícios para a merenda escolar utilizando processos diversos, servir alimentos em horário determinado. Organiza e supervisiona serviços de cozinha mantendo ordem e a limpeza da cozinha, planeja cardápios e elabora o pré-preparo dos alimentos adequados com faixa etária, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Coordenar o controle de estoque de alimentos. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade de vida, mantendo os equipamentos da cozinha sempre limpos e em plenas condições higiênicas, segurança alimentar, higiene, cuidados com a saúde e preservação ambiental, e ainda executa outras atividades afins e compatíveis com o cargo de limpeza e higienização da louça e utensílios utilizados. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.